



## Despacho de homologação.

Por despacho de 31 de janeiro de 2023 da Diretora da Escola Profissional Infante D. Henrique – Porto no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 9348/2019 da Diretora-Geral da Administração Escolar, proferido em 10 de outubro de 2019, publicado em 16 de outubro de 2019 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199 foi aberto procedimento concursal comum, com carácter de urgência, destinado ao preenchimento de 5 (cinco) posto(s) de trabalho na Escola Profissional Infante D. Henrique – Porto na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP) homologados a tempo completo.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o aviso de abertura do concurso foi publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página eletrónica da Escola Profissional Infante D. Henrique

O procedimento concursal observou os procedimentos previstos na Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP), na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e no Código do Procedimento Administrativo.

Foram estabelecidos os requisitos gerais, necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da LTFP, conforme disposto no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e os requisitos específicos mencionados no aviso do concurso.

Como método de seleção foi utilizada a avaliação curricular.

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 25º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, HOMOLOGO a lista unitária de ordenação final bem como todas as deliberações tomadas pelo júri do presente procedimento concursal.

Nos termos do n.º 3 do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, os candidatos, incluindo os candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, serão notificados do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.

A lista unitária de ordenação final nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, após homologação, é afixada no átrio da Escola Profissional Infante D. Henrique, disponibilizada na página eletrónica – ([www.epidh.pt](http://www.epidh.pt)) e publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

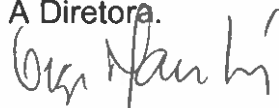
Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do art.º 28 da referida Portaria n.º 233/2022.

#### Lista de Ordenação Final dos Candidatos Admitidos a Concurso

Nº SIGHRE	Nome	Classificação
4263282981	José Maria Dias Moreira	19,00
8123167024	Sónia Maria da Cunha Ramos	18,00
8937435101	Ana Raquel da Silva Ferreira de Melo Caldas	17,90

Porto, 28 de março de 2023

A Diretora.



Dr.ª Olga Sá